



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.305 Pág. 09

Edição de 15 / 02 / 12

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 03/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Universidade Estadual de Londrina e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Universidade Estadual de Londrina UEL, para deslocamento até a cidade de Londrina, Estado do Paraná, onde será realizado o “**Curso de 2º Licenciatura em QUÍMICA**”, as aulas terão início no dia 18 de fevereiro de 2011 e término em julho de 2013, o curso será ministrado todos os sábados, com saída prevista às 06h: 00min e retorno às 16h: 00min.

Art. 2º - A diária do motorista ficará sob a responsabilidade do “**Curso de 2º Licenciatura em QUÍMICA**”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

